ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2026

Pelo presente instrumento, a empresa **NB Consultoria e Distribuidora de Produtos LTDA,** com sede Rua Durval Leopoldo Landal, 696 – Sala 01 – Cidade Industrial, CEP 81.260-270 – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **38.259.243/0001-11** e com Inscrição Estadual nº 91091147-39, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(**X**) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, além de cumprir com o disposto no § 2º do art. 4 da Lei nº 14.133/21.
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. ANDRÉ LUIZ NIEHUES BALAM portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.808.961-8 e CPF/MF sob nº 010.821.809-04, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, incluindo possíveis processos administrativos, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@nbltda.com.br
Telefone: (41) 9.9181-8757

Banco: Banco do Brasil
C/C: 101.922-8
AG: 0756-0
Chave Pix: pix.bb@nbltda.com.br

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor ANDRÉ LUIZ NIEHUES BALAM portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.808.961-8 e CPF/MF sob nº 010.821.809-04, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 51/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

Por ser expressão da verdade
Firmamos a presente

Curitiba/PR, 6 de novembro de 2026

André Luiz Niehues Balam
Representante Legal
CPF: 010.821.809-04

ANDRE LUIZ NIEHUES BALAM:01082180904

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ NIEHUES BALAM:01082180904
Dados: 2026.11.06 10:40:37 -03'00'

*Documento assinado digitalmente através de certificado ICP-Brasil

DECLARAÇÕES

A Empresa **NB Consultoria e Distribuidora de Produtos LTDA,** com sede Rua Durval Leopoldo Landal, 696 – Sala 01 – Cidade Industrial, CEP 81.260-270 – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **38.259.243/0001-11** e com Inscrição Estadual nº 91091147-39, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ LUIZ NIEHUES BALAM portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.808.961-8 e CPF/MF sob nº 010.821.809-04, vem, por meio da presente, para fins de classificação e habilitação no processo licitatório supra indicado, **declarar:**

CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

- para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

QUANTO AO RESPEITO À COTA DE APREDIZAGEM – Art. 429 CLT:

- Cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no Art. 429 da CLT.

QUANTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

QUANTO A INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E IDONEIDADE:

- Que, sob as penas da lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, em especial, a inexistência de sanções administrativas de inidoneidade por nenhum órgão Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda, não foi impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, seja imposta pela Administração Pública do Estado do Paraná, seja pelos seus municípios, nos termos do incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, art. 7º da Lei 10.520/02 e demais normativas correlatas, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

QUANTO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009 DA SLTI/MP:

- Declara que a proposta apresentada para participar do pregão eletrônico mencionado no preâmbulo desta declaração, foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou

indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação em epígrafe não foi informada, discutida, ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não do processo.

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação.

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante antes da abertura oficial das propostas.

E, que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

QUANTO AOS INCISOS III E IV DO ART.1º E NO INCISO III DO ART.5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1.988:

- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

EM RAZÃO DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991:

- Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

- Que nos quadros da empresa **inexistem** sócios, gerentes ou diretores que sejam membro ou servidor em exercício nesta Instituição, ocupante de cargo de direção, servidores cedidos ou colocados à disposição deste Órgão da Administração Pública,

direta ou indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou, ainda, cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, em linha reta, colateral ou por afinidade, observando-se, no que couber, as restrições relativas à reciprocidade entre os entes Públicos ou entre estes e Órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Distrital ou Municipal.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

- Declara, estar ciente de que é vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

- Que as partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

- Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, entre outros documentos.

- A LICITANTE/CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

- A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar o CONTRATANTE, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA NATUREZA DOS SERVIÇOS

- Que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, que foi possibilitada a visita ao ambiente tecnológico dessa respeitável Instituição para conhecimento detalhado das plataformas instaladas, infraestrutura,

locais de realização dos serviços, condições técnicas e ambientais, projetos em andamento e procedimentos adotados para execução das tarefas que compõem os serviços objeto da licitação, assumindo total responsabilidade por esse fato, e que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras.

- **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NAS CONDIÇOES DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

- **declara** sob as penas da lei, atender os requisitos para enquadramento como microempresa/empresa de pequeno porte e não incorrer em qualquer dos impedimentos para se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado correspondente conferido pela legislação em vigor, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar Federal nº 123/06.

Por ser expressão da verdade
Firmamos a presente

Curitiba/PR, 6 de novembro de 2026

André Luiz Niehues Balam
Representante Legal
CPF: 010.821.809-04

ANDRE LUIZ NIEHUES BALAM:01082180904

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ NIEHUES BALAM:01082180904
Dados: 2026.11.06 10:40:49 -03'00'

*Documento assinado digitalmente através de certificado ICP-Brasil